



EDITAL DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CEFET-MG – CAMPUS NOVA GAMELEIRA

MANDATO DE FEVEREIRO DE 2025 A JANEIRO DE 2027

I – ELEIÇÃO

Art. 1 – O presente edital contém as normas para realização das eleições de Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática (DM) do Campus Nova Gameleira, do CEFET-MG.

Art. 2 – Serão eleitos 01 (um) Chefe e 01 (um) Subchefe, escolhidos, mediante eleição direta dentre os servidores do quadro permanente do DM, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3 – A eleição será feita por meio de chapas, com indicação do postulante ao cargo de chefe e do postulante ao cargo de subchefe de departamento.

Art. 4 – A votação da eleição será realizada no dia **29 de outubro de 2024, de 00h00 às 23h59**.

II – COLÉGIO ELEITORAL

Art. 5 – São eleitores para essa eleição, todos os servidores do quadro permanente do CEFET-MG, lotados e em efetivo exercício no DM.

Art. 6 – A lista provisória de eleitores será publicada na página do DM (<https://www.dm.cefetmg.br>) até às **23h59 do dia 13 de setembro de 2024**.

Art. 7 – Caberá recurso sobre a lista provisória de eleitores até às **23h59 do dia 16 de setembro de 2024**.

Art. 8 – A lista definitiva de eleitores será publicada na página do DM (<https://www.dm.cefetmg.br>) até às **23h59 do dia 17 de setembro de 2024**.

III – CALENDÁRIO

Art. 9 – O processo eleitoral deve seguir o cronograma determinado na Tabela I.



Tabela I – Cronograma do Processo Eleitoral	
ATIVIDADES	DATA
1 – Publicação do Regulamento	12/09/2024 (até às 23h59)
2 – Publicação da Lista Provisória de Eleitores	13/09/2024 (até às 23h59)
3 – Prazo para recursos da Lista Provisória de Eleitores	16/09/2024 (até às 23h59)
4 – Publicação da Lista Definitiva de Eleitores	17/09/2024 (até às 23h59)
5 – Inscrições das Chapas	18/09/2024 a 08/10/2024 (até às 23h59)
6 – Divulgação das Chapas Inscritas	09/10/2024 (até às 23h59)
7 – Recursos das Inscrições	10/10/2024 (até às 23h59)
8 – Divulgação Definitiva das Chapas Inscritas	11/10/2024 (até às 23h59)
9 – Votação	29/10/2024 (até às 23h59)
10 – Publicação dos Resultados	30/10/2024 (até às 23h59)
11 – Recursos dos Resultados	31/10/2024 (até às 23h59)
12 – Publicação Definitiva dos Resultados	01/11/2024 (até às 23h59)

IV – INSCRIÇÕES

Art. 10 – A inscrição será feita por chapa, por meio do **formulário de inscrição próprio (anexo deste edital)**, com a indicação de Chefe e Subchefe, **de 18 de setembro a 08 de outubro de 2024**, enviada ao e-mail leicaadm@gmail.com.

§1º – Em sequência ao envio do formulário preenchido e assinado pelos candidatos, o e-mail será respondido com confirmação do recebimento do pedido de inscrição.

§2º – O formulário de inscrição deverá ser cadastrado no módulo Protocolo do SIPAC (<https://sig.cefetmg.br/sipac>) como documento eletrônico, e assinado por candidatos a titular e suplente. O documento deverá ser cadastrado com os dados especificados a seguir: Tipo de documento: Formulário de Inscrição; Natureza do documento: Ostensivo; Assunto detalhado: Formulário de Inscrição – Eleições DM; Interessado: Departamento de Matemática – NG (11.56.11); Unidade de Destino: Departamento de Matemática – NG (11.56.11).

Art. 11 – As chapas inscritas no pleito serão publicadas na página do DM (<https://www.dm.cefetmg.br>) **até às 23h59 do dia 09 de outubro de 2024**.

Art. 12 – Caberá recurso sobre a inscrição das chapas **até às 23h59 do dia 10 de outubro de 2024**.

Art. 13 – O resultado definitivo da homologação das inscrições será publicado **até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024**, na página do DM (<https://www.dm.cefetmg.br>).



V – VOTAÇÃO

Art. 14 – O Chefe e o Subchefe do Departamento serão eleitos por meio de votação eletrônica, pelo SIG Eleição (<https://sig.cefetmg.br/sigeleicao>).

Art. 15 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 16 – Havendo empate entre duas chapas, será considerada eleita a chapa que contiver o(a) candidato(a) a chefe com maior tempo de magistério efetivo no CEFET-MG. Persistindo o empate, será considerada eleita a chapa com o(a) candidato(a) a chefe de maior idade.

VI – APURAÇÃO

Art. 17 – O resultado do pleito será divulgado, até às 23h59 do dia 30 de outubro de 2024, na página do DM (<https://www.dm.cefetmg.br>).

Art. 18 – Caberá recurso sobre o resultado da eleição até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2024.

VII – RECURSOS

Art. 19 – Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, através do endereço eletrônico eleicaodm@gmail.com, nos prazos estipulados e nos termos do Regulamento Geral das Eleições do CEFET-MG definidos na [Resolução CD-21/2024](#).

VIII – HOMOLOGAÇÃO

Art. 20 – O resultado definitivo do pleito será divulgado até às 23h59 do dia 01 de novembro de 2024, na página do DM (<https://www.dm.cefetmg.br>).

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do DM, em primeira instância, cabendo recurso à Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG.

Luiz Gustavo Perona Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral do DM

Luis Alberto D'Afonseca
Membro

Ricardo Saldanha de Moraes
Membro



ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE
DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CEFET-MG
MANDATO DE FEVEREIRO DE 2025 A JANEIRO DE 2027**

Os servidores relacionados abaixo vêm requerer a inscrição da seguinte chapa:

	Nome Completo	SIAPE
CHEFE	_____	_____
SUBCHEFE	_____	_____

e declaram ter pleno conhecimento e concordância com as normas constantes no edital para a eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática do Campus Nova Gameleira, CEFET-MG, de 12 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato a Chefe

Assinatura do Candidato a Subchefe



EDITAL Nº 547/2024 - DM (11.56.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 11:07)

*LUIS ALBERTO D AFONSECA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matrícula: ###472#4*

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 11:05)

*LUIZ GUSTAVO PERONA ARAUJO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matrícula: ###771#3*

(Assinado digitalmente em 12/09/2024 11:15)

*RICARDO SALDANHA DE MORAIS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matrícula: ###040#7*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **547**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **8ccff6147a**